

ALLTERRA BIOSOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A.
CNPJ Nº 46.265.428/0001-67

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Relatório de administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Allterra ("Allterra" ou "Companhia") submete à apreciação de V.Sas. o Relatório de Administração e as respectivas Demonstrações Contábeis, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício anterior participando de uma reunião presencial em 23 de dezembro de 2025, com o objetivo de apresentar o desempenho da companhia e a estratégia para a Companhia, consolidando sua integração ao ecossistema da Agrícola Holding S.A., controlada por fundos geridos pela Pátria Investimentos. Essa reorganização societária fortaleceu nossa estrutura de capital e governança, permitindo à Allterra acelerar seu plano de expansão no mercado de biosoluções agrícolas. Com foco incognível na saúde do solo e na inovação tecnológica, a Allterra manteve sua estratégia de desenvolvimento de bioativos e bioinsumos de alta performance. Nossa estratégia de desenvolvimento de bioativos e bioinsumos microbioma do solo, pilar essencial para a produtividade e sustentabilidade das lavouras brasileiras. Adicionalmente, a sinergia comercial e técnica com nossa investida, TMF

Fertilizantes, permitiu ampliar a oferta de valor ao produtor rural, integrando nutrição organomineral e biotecnologia. No que tange à gestão de pessoas, a diversidade e a inclusão são valores essenciais da nossa cultura, sendo a equidade uma prioridade estratégica em todo o grupo. Em conformidade com a Lei nº 15.177/25, a Companhia realizou seu compromisso com a transparência dos indicadores de diversidade e remuneração. Contudo, considerando que os valores referentes à remuneração variável e eventual do exercício de 2025 (primeiro período-

base de report) ainda não estão integralmente consolidados, o demonstrativo completo será disponibilizado oportunamente aos acionistas, assegurando a precisão e a transparência das informações. Por fim, a Administração agradece aos acionistas, colaboradores, clientes e parceiros pela confiança e dedicação ao longo do ano. Reafirmamos nosso compromisso em liderar a transformação tecnológica do campo, gerando valor sustentável para toda a cadeia do agronegócio.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais - R\$)			
	Controladora	Consolidado	
	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	65.568	44.063
Contas a receber de clientes	4	44.690	80.834
Estoque	5	3.058	4.122
Adiantamentos a fornecedores	6	1.266	1.966
Tributos a recuperar	6	1.748	10.205
Outros ativos	7	158	137
Total do ativo circulante		116.596	308.327
Ativo não circulante			
Contas a receber de clientes	4	-	1.027
Imobilizado	10	30.214	19.512
Ativo de direito de uso	11	7.146	10.431
Intangível	12	13.136	13.136
Tributos diferidos	8	44.438	22.346
Investimentos	9	28.259	264.624
Total do ativo não circulante		328.410	318.070
Total do ativo		445.006	626.397

Demonstrações dos resultados				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais - R\$)				
	Controladora	Consolidado		
	Nota	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024
Receita operacional líquida	19	303.141	19.346	374.341
Custos dos produtos vendidos	20	(296.700)	(9.311)	(272.658)
Despesas operacionais	66.441	(10.095)	(101.663)	(48.026)
Despesas com vendas	20	(169)	(188)	(31.092)
Despesas gerais e administrativas	20	(81.767)	(29.167)	(91.093)
Outras despesas operacionais, líquidas	9	(9.319)	(40.043)	(40.781)
Equivalência patrimonial				(5.564)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		(52.048)	(55.720)	(61.283)
Impostos de renda e contribuição social		(2.202)	(2.924)	(2.924)
Resultado antes do lucro líquido (prejuízo) do exercício		(54.250)	(58.644)	(64.207)
Resultado líquido (prejuízo) do exercício atribuível aos:				
Acionistas controladores		8.747	(40.442)	8.747
Acionistas não controladores		-	(1.645)	-
Total do lucro líquido (prejuízo) do exercício		8.747	(42.087)	8.747

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais - R\$)				
	Controladora	Consolidado		
	Nota	2025	2024	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) do exercício antes dos tributos sobre o lucro de clientes		(12.579)	(55.803)	(19.791)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização		23.821	42.734	27.732
Baixa de ativo imobilizado		827	131	975
Provisão para perda esperada de contas a receber		26.528	11.808	36.692
Provisão para ajuste a valor presente		(6.528)	(21.208)	(4.277)
Provisão para contingência		(900)	300	(290)
Outras provisões		1.450	-	1.450
Juros e variações financeiras		-	8.172	1.042
Outros ativos aplicados		-	22.706	-
Equivalência patrimonial		9.319	909	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício ajustado		44.348	42.237	43.533
(Aumento)/redução nos ativos operacionais		(250.049)	(104.949)	(250.663)
Estoque		1.064	(4.122)	4.841
Adiantamentos a fornecedores		57.421	(168.912)	56.181
Tributos a recuperar		8.461	(69.256)	5.373
Outros ativos aplicados		(21)	(136)	(118)
Impostos e contribuições a receber		666	1.293	(342)
Salários, provisões e encargos sobre folha		48	135	(83)
Outras obrigações		(6.272)	1.539	(816)
Pagamento de imposto de Renda e CSL		(1.386)	-	(4.419)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais		(145.971)	(269.504)	(153.288)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de controlada, líquido de caixa		-	-	-
Adquirido		-	(104.250)	(103.724)
Ativo controlado		-	-	(6.750)
Baixa de investimento Microbiol		-	74.394	-
Valor pago em aquisição de imobilizado		(16.515)	(39.989)	(27.236)
Aquisição de intangível		-	(188)	(256)
Outros ativos aplicados nas atividades de investimento		(16.515)	(76.783)	(27.492)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Capital social		25.673	247.409	25.673
Emissão de ações aquisição		750	2.667	389
Adiantamento para futuro aumento de capital		165.000	212.000	165.000
Redução de capital		-	-	(795)
Distribuição de dividendos		(6.682)	(11.141)	(8.997)
Outros títulos de passivo de arrendamento		-	(6.043)	(29.436)
Liquidação de empréstimos		-	-	(7.111)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento		183.991	382.225	181.176
Aumento (redução) dos fluxos de caixa e equivalentes de caixa		21.505	35.938	896
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		44.063	8.125	89.485
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		65.568	44.063	90.381

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais - R\$)						
	Nota	Capital social	Reserva de subvencões	Total	Total acionistas	Total do
		AFAC acumulado	para investimentos	controladores	não controladores	patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2024		18.1	9.981	125.367	79.064	204.432
Aumento de capital em 28 de fevereiro de 2024		18.1	-	18.1	-	36.2
Aumento de capital em 23 de julho de 2024		18.1	-	18.1	-	35.000
Incorporação Microbiol		18.1	-	48.584	-	66.684
Adiantamento AFAC em 18 de novembro de 2024		18.5	-	90.000	-	108.500
Adiantamento AFAC em 12 de dezembro de 2024		18.5	-	122.000	-	140.500
Participação de não controladores em combinação de negócio - valor de custo		-	-	-	16.197	16.197
Mais valia de não controladores em combinação de negócios		-	-	-	1.083	1.083
Eliminação por incorporação		-	-	-	(40.673)	(40.673)
Reversão de reserva resultante de subvencão para investimentos em controlada		-	9.981	(9.981)	-	-
Prejuízo do exercício		-	(40.442)	(40.442)	377	(40.065)
Outros		-	-	-	-	600.389
Saldo em 31 de dezembro de 2024		18.1	212.000	381.619	544.334	938.063
Aumento de capital em abril de 2025		18.5	-	25.673	-	25.673
Adiantamento AFAC em julho de 2025		18.5	-	165.000	-	183.500
Aumento de capital em novembro de 2025		18.5	-	165.000	-	183.500
Redução de capital em dezembro de 2025		18.6	-	(376.487)	-	(357.887)
Lucro do exercício		-	8.747	8.747	(1.645)	7.102
		411.805	(44.338)	367.267	54.411	421.678

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas - 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

Quando uma informação de outros ativos ou passivos de aquisição seria atribuída a essas unidades, a mesma é apresentada em uma unidade geradora de caixa e uma parcela desta unidade for alienada, a mais-valia associada à parcela alienada deve ser incluída no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. A mais-valia alienada nessas circunstâncias é apurada com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida e às unidades geradoras de caixa não alienadas. O resultado financeiro compreende basicamente juros ativos de aplicações financeiras e taxas bancárias, juros passivos sobre eventuais inadimplências e variações monetárias e cambiais líquidas, quando aplicável. (i) Classificação circulante e não circulante: A Allterra apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando (i) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (ii) Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; (iii) Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data de balanço; e (iv) é caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando (i) Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; (ii) Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (iii) Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data de balanço; e (iv) A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i) o Grupo não possui o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de balanço. Os termos de um passivo que permite a opção do contraparte, resultar na sua liquidação por meio de instrumentos patrimoniais, ou seja, em uma classificação de não circulante quando (i

...continuação

ALTEERRA BIOSOLUÇÕES AGRÍCOLAS S.A. CNPJ Nº 46.265.428/0001-67											
	Imóveis (construções)	Equipamentos e utensílios	Móveis e Veículos	Ferramentas	Computadores e periféricos	Biofábricas	Imobilizado em andamento	Benefícios de terceiros	Mais valia	Total	
Total de depreciação em 31/12/2023	-	(2.344)	(225)	(1.166)	(1.833)	(218)	(11.530)	-	(705)	(15.370)	
Por combinação de negócios	(2.066)	(9.931)	(62)	(786)	-	(316)	-	-	-	(13.168)	
Mais valia por combinação de negócios	-	-	-	-	-	-	-	(2.758)	(2.758)	-	569
Adições	(248)	(1.543)	(56)	(63)	(38)	(71)	(5.329)	-	(44)	(7.391)	
Baixas	-	95	-	-	-	29	-	-	-	124	
Total de depreciação em 31/12/2024	(2.314)	(13.727)	(351)	(1.015)	(222)	(575)	(16.859)	(44)	(2.957)	(38.075)	
Adições	(1.019)	(8.072)	(64)	(77)	(24)	(54)	(4.465)	(148)	(2.542)	(10.265)	
Baixas	-	954	6	318	-	116	82	-	-	1.476	
Total de depreciação em 31/12/2025	(3.333)	(14.640)	(409)	(773)	(245)	(513)	(21.242)	(192)	(5.499)	(46.847)	
Saldo de imobilizado em 31/12/2025	5.072	7.756	276	212	113	185	22.908	44.112	629	19.139	100.402
Saldo de imobilizado em 31/12/2024	6.017	9.241	363	327	165	204	15.116	30.016	605	21.680	83.733

Os fornecedores da Companhia são 100% nacionais e estão relacionados, em sua maioria, à aquisição de insumos de produção, prestação de serviços, e outras compras realizadas a prazo. A Companhia não efetua operação de risco sacada com seus fornecedores.

14. PARTES RELACIONADAS
Remuneração do pessoal chave da administração: A remuneração do pessoal chave da Administração consolidado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$6.983 (R\$10.685 em 2024). Não houve provisão de bônus de acordo com a política de remuneração variável para remuneração do pessoal chave (R\$0 em 2024). Para a Companhia e sua controlada a remuneração é feita por contratação CLT, com salário fixo mensal, bônus anual, exceto para o caso da eventual concessão de Stock Options (que não foram outorgadas até 31 de dezembro de 2025 e 2024, sendo uma remuneração exclusiva para pessoas-chaves da Controladora, caso seja realizada alguma fusão, incorporação ou aquisição. Redução de capital social mediante transação com partes relacionadas: Durante o exercício de 2025, a Alterra realizou transações relevantes com empresas relacionadas, controladas por fundos geridos pela Patria Investments envolvendo a compra de insumos agrícolas por preços de mercado reduzidos de uma margem fixa pelo prazo da transação, bem como adiantamentos comerciais e cessões sem direito de regresso de contas a receber performados de produtores rurais, com o objetivo de garantir a continuidade do fornecimento de insumos agrícolas para os clientes durante o período de equacionamento da estrutura de capital dessa empresa relacionada e aderido a seu plano de recuperação extrajudicial. Em decorrência da reorganização societária, os saldos remanescentes dessas operações foram transferidos para a Agrícola/controladora imediata da Alterra por redução de capital no montante de R\$376.487 com contrapartida de R\$266.320 em direitos creditórios (contas a receber) e R\$110.167 em adiantamento a fornecedor. A Administração avaliou as condições dessas operações e concluiu que foram realizadas de acordo com as condições estabelecidas nos respectivos contratos e atos societários celebrados entre as partes.

15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
Salários a pagar 731 1.021 731 1.021
IRRF sobre salários 1.467 1.960 1.467 1.960
FGTS a pagar 2.332 3.380 2.332 3.380
Férias a pagar 4.647 2.847 4.647 2.847
Provisão de bônus 91 386 103 388
Outras 9.367 8.708 12.498 12.109

16. OUTRAS OBRIGAÇÕES
Provisão premiação comercial 1.450 4.414 1.450 4.414
Provisão aquisição de pessoa 846 846
Parcelamentos fiscais - simples nacional - 293 1.211
Outras obrigações 530 1.542 1.054 3.140
Provisão Pj (I) 1.980 6.802 5.731 14.332
Total 1.980 6.802 2.753 9.196

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS
Alterra possui processos em andamento de natureza civil, decorrentes do curso normal de seus negócios. Baseada em análises gerenciais e em opinião de seus assessores legais, a Companhia mantém registrada provisão para riscos em montante que julga ser suficiente para cobrir eventuais perdas prováveis com esses processos. A Companhia, não possui ações judiciais ou administrativas movidas pela administração, suportadas pelos seus consultores legais, com probabilidade de perda possível.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e pago em moeda nacional, representa R\$ 479.296.090 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

18.1. Capital social: Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e pago em moeda nacional, representa R\$ 479.296.090 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

18.2. Reserva legal: De acordo com o Estatuto e com o art. 193 da Lei No. 6.404/76, a Companhia pode destinar 5% do seu lucro líquido do exercício, como reserva legal. Devido aos prejuízos acumulados, não houve destinação para a reserva legal.

18.3. Dividendos: De acordo com o Estatuto e com o art. 193 da Lei No. 6.404/76, a Companhia pode destinar 3% do seu lucro líquido do exercício (ajustado), como dividendos mínimos obrigatórios nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Sem prejuízo do disposto no parágrafo terceiro do Estatuto, a administração da controlada poderá propor distribuições adicionais de dividendos nos exercícios em que: (i) tenha caixa excedente; (ii) não haja perspectiva de deterioração do cenário macroeconômico nacional; e (iii) haja disponibilidade de lucro acumulado suficiente. Devido aos prejuízos acumulados, não houve proposta de dividendos.

18.4. Reserva de subvenção para investimentos: Em 2023, a controlada Microbiol, reconheceu a importância de R\$16.635, como reserva de subvenção sobre investimentos, conforme Lei 14.789/2023 sobre créditos fiscais decorrente de subvenção para investimentos estaduais, com redução de base tributária de ICMS em diversos estados onde a controlada atua. Com isso, a Companhia reconheceu como reserva reflexa à reserva de subvenção para investimentos da controlada em suas demonstrações financeiras, no montante de R\$9.981 no exercício de 2023. Como resultado da incorporação da controlada Microbiol, a reserva reflexa de R\$9.981 foi estornada em 2024, uma vez que já estava contemplada no patrimônio líquido controlável avaliado.

18.5. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC): A Companhia recebeu adiantamentos para Futuro aumento de capital (AFAC) totalizando R\$15.600 (R\$22.000 em 2024). Esses adiantamentos foram realizados por acionistas com o objetivo de fortalecer a estrutura de capital da Companhia e viabilizar novos investimentos. Os saldos recebidos para AFAC foram totalmente integrados durante o ano de 2025.

18.6. Redução de capital: Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em dezembro de 2025, a

Companhia aprovou a redução do capital social por ser considerado excessivo no montante de R\$376.487. Com isso, o capital social passou de R\$788.292 para R\$411.805, mediante a redução desproporcional e cancelamento de 516.585 mil ações ordinárias de titularidade da acionista Agrícola Holding S.A. A restituição do valor correspondente à redução foi liquidada mediante a transferência de direitos creditórios (contas a receber) de titularidade da Companhia, avaliadas pelo valor contábil (nota explicativa 14).

19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
Receita bruta de vendas 344.840 24.253 421.055 97.348
Vendas de produtos (8.856) (752) (10.244) (1.933)
Deduções de vendas (32.843) (4.155) (36.470) (4.463)
Descontos em vendas (41.699) (4.907) (46.714) (6.396)
Devoluções e abatimentos 303.141 19.346 374.341 90.952

20. DESPESAS POR NATUREZA
Gastos por natureza (236.700) (9.311) (272.658) (42.326)
Custo dos produtos vendidos (169) (1188) (31.092) (25.454)
Despesas gerais e administrativas (81.767) (29.167) (91.093) (39.163)
Total (318.636) (38.666) (394.843) (107.543)

Abaixo a abertura dos gastos por natureza:
Custo da Mercadoria Vendida (5.167) (6.743) (10.863) (13.003)
Serviços de terceiros (1.885) (263) (4.061) (2.690)
Propaganda e eventos (48.239) (22.541) (72.482) (40.501)
Fretes (3.087) (567) (3.087) (541)
Comissões sobre vendas (1.409) (1.175) (3.396) (4.156)
Depreciação e amortização (12.063) (1.353) (16.773) (7.967)
Locação (744) (600) (961) (1.592)
GGF (706) - (5.345) (3.798)
Imposto direto (2.118) (1.325) (21.789) (16.572)
Energia (60) (22) (4.052) (3.820)
Outras despesas (7.257) (3.669) (12.289) (9.620)
Total (318.636) (38.666) (394.843) (107.543)

21. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
Amortização da mais valia 300 263 (21.059) (21.059)
Reversão de provisões 1.885 263 (4.061) (2.690)
Provisão Perda Esperada de Crédito (26.514) (8.505) (36.686) (9.625)
Outras provisões 3.088 (8.098) 4.119 (8.988)
Outras receitas não operacionais 8.717 4.997 8.732 8.160
Outras despesas não operacionais (4.359) (1.177) (4.460) (3.251)
Total (27.234) (32.979) (40.781) (32.264)

22. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO
Receitas financeiras 6.156 1.896 9.495 3.719
Rendimentos de aplicações financeiras 27 - 27 -
Variação cambial ativa 36.305 - 37.902 -
Ajuste a valor presente (4.359) (1.177) (4.460) (3.251)
Outras receitas financeiras 43.139 1.562 48.387 3.914

Despesas financeiras
Juros (49) (1.271) (1.607) (2.651)
Juros bancários (1) (3) (4) (5)
Tantais bancários (9) - (32) (12)
Variações cambiais passivas (798) (238) (798) (238)
Descontos concedidos (1.411) (297) (1.411) (297)
Despesas financeiras arrendamento (4.404) (226) (3.339) (762)
Outras despesas (3.670) (2.075) (6.895) (3.956)
Total 39.469 (83) 41.492 (52)

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
23.1. **Riscos financeiros:** Os principais riscos da administração são monitorados nas diversas instâncias da Administração da Companhia. A Alterra estima o valor justo de seus instrumentos financeiros utilizando informações de mercado disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado, no que se refere à escolha de metodologias, requer considerável julgamento e o estabelecimento de estimativas para chegar a um valor considerado apropriado para cada situação. Portanto, as estimativas apresentadas podem não necessariamente indicar os valores que poderiam ser obtidos no mercado atual. O uso de diferentes hipóteses para calcular o valor de mercado ou valor justo pode ter um impacto material nos valores obtidos. Os ativos e passivos apresentados nesta nota foram selecionados com base em sua relevância. A Companhia acredita que os instrumentos financeiros reconhecidos nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo seu valor contábil são substancialmente semelhantes ao seu valor justo. A Companhia não utilizou instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2025.

23.2. Estrutura de gerenciamento de riscos: A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia por meio de normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os colaboradores tenham consciência de suas atribuições e obrigações. O risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuem devido a mudanças nas taxas de juros de mercado. A exposição da Alterra ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado surge principalmente de investimentos financeiros e depósitos, ambos sujeitos a taxas de juros variáveis, principalmente a taxa CDI. A Alterra conduziu uma análise de sensibilidade dos riscos de taxa de juros aos quais os instrumentos financeiros estão expostos em 31 de dezembro de 2025. Para essa análise, a Companhia adotou como cenário provável para 2025 a taxa de juros de 12,25% (15,00% em 2024) para o CDI.

23.3. Gerenciamento de capital: Os objetivos da Companhia durante o processo de administração do seu capital são garantir a capacidade de continuidade das suas operações, visando oferecer retorno aos acionistas, bem como manter uma estrutura de capital ideal. A Companhia não possui contratos de dívidas com terceiros de empréstimos ou financiamentos que denote risco no seu gerenciamento do capital e de caixa.

23.4. TRANSACÇÃO QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA
Redução de capital: A redução de capital da Companhia resultou na cessão de direitos creditórios em contas a receber e adiantamento a fornecedores, nos valores de R\$266.320 e R\$110.167, respectivamente (nota explicativa 14). Os créditos foram cedidos em transação não monetária. Outras transações: A Companhia também teve adições não monetárias de ativos de direito de uso e passivos de arrendamento de R\$1.928 em 2025 (R\$1.478 em 2024).

23.5. EVENTOS SUBSEQUENTES
Não houve eventos subsequentes que requerem divulgação ou ajuste nas demonstrações financeiras.

23.6. Diretoria
Eduardo Porto Navarro
Alexandre Lopes Kireeff Filho
Marcelo Martins Gatti
Gabriel Bittencourt Barbosa Correa

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Vista pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecte as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contos, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de

23.7. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsá-

veis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecte as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contos, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de

23.8. Redução de capital: Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em dezembro de 2025, a

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089	5.632	5.303
3.755	3.089	5.632	5.303

Controladora		Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
3.755	3.089		